

Orçamento Participativo

“Um Contributo para a Construção da Cidadania e da Democracia nos Níveis Locais”

Alda Teixeira Gonçalves

NÚCLEO DE ESTUDOS E CONHECIMENTO

Agosto 2009

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Orçamento Participativo, Um Contributo para a Construção da Cidadania e da Democracia nos Níveis Locais

PROPRIEDADE

Instituto da Segurança Social, IP

AUTOR

Alda Teixeira Gonçalves
NÚCLEO DE ESTUDOS E CONHECIMENTO

RESPONSÁVEL

Núcleo de Estudos e Conhecimento do Gabinete de Planeamento

MORADA

Rua Rosa Araújo, 43 | 1250-194 Lisboa
Tel.: (00351) 213 102 000 | Fax: (00351) 213 102 090
E-mail: iss@seg-social.pt
www.seg-social.pt

DATA DE PUBLICAÇÃO

Agosto 2009

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
Capítulo 1 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CONTEXTUALIZAÇÃO BREVE	7
UM POUCO DE HISTÓRIA.....	7
UMA PLURALIDADE DE DEFINIÇÕES	8
Capítulo 2 OP – UM INSTRUMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	11
PRINCÍPIOS SUBJACENTES.....	11
CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO	11
- Dimensão Orçamental/ Financeira	13
- Dimensão Participativa.....	14
- Dimensão Normativa/ Legal	15
- Dimensão Territorial/ Sectorial	16
POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTOS DO OP	17
Capítulo 3 OP – UMA GRANDE DIVERSIDADE DE EXPERIÊNCIAS	20
EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS DE OP.....	20
EXEMPLOS DE OP COM CRIANÇAS E JOVENS.....	31
EM JEITO DE CONCLUSÃO	34
BIBLIOGRAFIA.....	37

INTRODUÇÃO

O objectivo genérico deste documento é o de explicitar, de forma breve, em que consiste e quais as potencialidades e constrangimentos de um instrumento vocacionado para a mobilização e participação dos cidadãos em processos de tomada de decisão – o Orçamento Participativo (OP). Em traços largos, o OP assume-se como um instrumento relevante, com grandes potencialidades mas também limites, que contribui para a construção/ consolidação da cidadania e da democracia ao nível local.

Surgiu há cerca de vinte anos, em Porto Alegre, no Brasil e vem-se expandindo consideravelmente nesta época de globalização, em que se jogam contrastes, conflitualidades, desigualdades e cuja complexidade social, económica, territorial e cultural é seguramente desafiadora e exigente para os diversos actores que necessitam de a compreender e possuem por missão nela intervir.

O OP, como tema de debate e instrumento de participação, interpela a acção governativa e a noção de democracia representativa, nomeadamente porque o consenso em torno da democracia liberal que se estende hoje à maioria das nações do Planeta convive com crescentes contingentes populacionais vivendo em condições de exclusão social e de pobreza.

Este breve documento estrutura-se em torno de três capítulos que pretendem dar conta num primeiro momento, de uma contextualização histórica do OP enquanto instrumento de mobilização e participação, assim como de uma pluralidade de definições em consonância com uma grande diversidade de experiências; num segundo momento explicitam-se objectivos, princípios e condições necessárias à sua implementação, assim como as suas potencialidades e limites no processo de construção de uma democracia mais participativa; por fim, num terceiro momento, pretende-se dar ilustrar o processo dando conta de algumas experiências existentes, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais.

CAPÍTULO 1

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CONTEXTUALIZAÇÃO BREVE

UM POUCO DE HISTÓRIA

UMA PLURALIDADE DE DEFINIÇÕES

Capítulo 1| ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CONTEXTUALIZAÇÃO BREVE

UM POUCO DE HISTÓRIA

O Orçamento Participativo como instrumento de mobilização e envolvimento da população surgiu no Brasil, concretamente em Porto Alegre, há perto de vinte anos.

Em 1988, nas eleições para a prefeitura de Porto Alegre, a Frente Popular assumiu como principal compromisso político a democratização do Estado através da participação activa da população. Para efectivar este compromisso, o novo executivo Municipal criou um novo mecanismo de acompanhamento do orçamento, que designou Orçamento Participativo (posto em prática em 1989).

Rompia-se assim, em Porto Alegre, a tradição de elaborar o orçamento municipal entre técnicos que detinham o saber e governantes que detinham o poder de decisão. A elaboração e a execução do orçamento municipal passaram a ser efectuadas com a participação dos cidadãos em debates prévios que se realizam ao longo do ano. Aí passaram a ser definidos os valores para os investimentos e definidas as prioridades, as obras e as acções a realizar pelo governo local.

Actualmente o OP ocorre em toda a cidade (dezassete regiões), cobrindo uma vasta gama de sectores, como a circulação, transportes e mobilidade urbana; educação, desporto e lazer; cultura; saúde e assistência social; a organização da cidade e desenvolvimento urbano e ambiental; o desenvolvimento económico, a tributação e turismo.

O OP de Porto Alegre tornou-se uma referência nacional e internacional pelos resultados positivos que têm sido obtidos na gestão da administração pública local e na melhoria dos serviços e condições de habitabilidade, nomeadamente em bairros populares.

Este tipo de iniciativa baseada na participação directa dos cidadãos na identificação das suas necessidades e na priorização dos investimentos provocou alterações profundas nas relações sociais, políticas e de poder, possibilitando a de construção de uma cidadania activa e qualificada na gestão dos recursos públicos. Contudo, a consolidação de uma cultura participativa e democrática, não está isenta de ameaças e de retrocessos. Este processo de co-gestão, requer um esforço permanente de democratização dos dois lados, do governo e dos cidadãos.

Esta experiência tem sido inspiradora e replicada noutros países, inclusive em Portugal, tendo permitido a construção de conceitos e princípios de referência.

Estimativas recentes apontam para existência de mais de 2000 experiências de OP actualmente, no Mundo e, embora a grande maioria se situe na América Latina, regista-se já

um dinamismo crescente na Europa e a emergência de algumas experiências na América do Norte, em África e na Ásia. (Cabannes, 2008, cit. em Dias, 2008; 5)

No caso português, importa referir a experiência pioneira do Município de Palmela que se iniciou em 2002 e se mantém actualmente. A esta experiência vêm-se juntando recentemente outras iniciativas promovidas por Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, contabilizando-se já cerca de vinte.

Yves Cabannes refere que o OP se expandiu de acordo com três fases: 1) entre 1989 e 1997, registou-se a experimentação deste instrumento num pequeno número de cidades; 2) entre 1997 e 2000, o OP consolidou-se no Brasil em 130 cidades e 3) a partir de 2000 expandiu-se para fora do Brasil, como já se referiu. (Cabannes, 2009; 21, 23) A estas três fases, Nelson Dias acrescenta uma respeitante à situação actual, 4) a implementação de redes de cooperação de OP aos níveis nacional e internacional. (Dias, 2008; 200).

De acordo com Nelson Dias, *“a previsível disseminação do OP em Portugal nos próximos anos exige um esforço de reflexão e de sistematização sobre o potencial deste dispositivo para o aprofundamento da participação e da democracia ao nível local”*. (Dias, 2008; 7)

Esta exigência apela à emergência de um referencial teórico, conceptual e técnico que enquadre o que se designa neste contexto como “participação cidadã”.

UMA PLURALIDADE DE DEFINIÇÕES

Diversos autores referem que não existe uma definição única de OP, variando de acordo com a diversidade de experiências e locais onde ocorre. No entanto, as propostas de definição baseiam-se essencialmente em experiências latino-americanas, nomeadamente na de Porto Alegre.

Yves Cabannes e Al referem que pode considerar-se, em traços gerais, o OP como *“um mecanismo (ou processo) através do qual a população decide, ou contribui para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte ou de todos os recursos públicos disponíveis.”* (2008; 21)

Precisando um pouco melhor justamente com base na definição de Ubiratan de Souza (um dos responsáveis pelo OP de Porto Alegre), trata-se de *“(...) um processo democrático directo, voluntário e universal, onde as pessoas podem discutir e decidir sobre orçamentos e políticas públicas. A participação do cidadão não se limita ao acto de votar, para eleger o poder executivo ou legislativo, mas envolve também as prioridades para os gastos públicos e o controle da administração do governo.”* (Cabannes, 2009; 21)

O OP assume-se assim como uma nova forma de governação, na qual a participação directa dos cidadãos é imprescindível seja em processos de consulta, seja na co-decisão e na definição de prioridades face ao investimento do orçamento público em determinados territórios e assenta na reflexão e debate relativamente aos problemas e dificuldades dos cidadãos e dos territórios onde se inserem.

CAPÍTULO 2

OP – UM INSTRUMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

PRINCÍPIOS SUBJACENTES

CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E DIMENSÕES DO OP

- **DIMENSÃO ORÇAMENTAL/ FINANCEIRA**
- **DIMENSÃO PARTICIPATIVA**
- **DIMENSÃO NORMATIVA/ LEGAL**
- **DIMENSÃO TERRITORIAL**

POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTOS DO OP

Capítulo 2| OP – UM INSTRUMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

PRINCÍPIOS SUBJACENTES

Os princípios básicos do OP assentam *“na adoção da democracia participativa enquanto modelo político e enquanto estratégia de boa governação.”* (Cabannes e Al; 2009: 41)

Neste sentido, o autor refere oito princípios constantes na Lei do Orçamento Participativo do Peru:

- Participação
- Transparência
- Igualdade
- Tolerância
- Eficiência e eficácia
- Imparcialidade
- Competitividade
- Respeito pelo que for acordado.

Por seu lado, Boaventura de Sousa Santos destaca três princípios fundamentais, o primeiro dos quais já acima referido:

- Participação dos cidadãos, sem discriminação positiva face às organizações da comunidade;
- Articulação entre democracia representativa e democracia participativa;
- Definição de prioridades de investimento do orçamento público, com base quer em critérios técnicos, quer nas necessidades sentidas pela população.

O respeito pelos princípios enunciados é relevante para garantir condições de sucesso na implementação de processos de OP nos níveis locais.

CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Os níveis locais/ municipais são os mais adequados à implementação e consolidação de Orçamentos Participativos, nomeadamente pela maior proximidade entre cidadãos e decisores políticos. Em princípio, qualquer município pode implementar o OP, mas é

necessário que se encontrem reunidas determinadas condições ideológicas e políticas, institucionais, financeiras, técnicas e até societais. Ou seja, é necessária a existência de¹:

- Vontade política dos decisores municipais para garantir a dinâmica participativa. Isto é, constata-se a exigência de duas condições intimamente ligadas, a ideológica e a política, já que os eleitos devem ter a convicção de que a participação não constitui um obstáculo à governação, mas um contributo substancial à tomada de decisões para que estas estejam mais próximas das reais necessidades dos diferentes grupos sociais. Importa assim assegurar condições propícias à implementação do OP, quer a nível interno, do executivo municipal e corpo técnico, quer ao nível externo das lideranças locais, promovendo um *“compromisso governamental”*.
- Interesse das organizações da sociedade civil e dos próprios cidadãos, no sentido de garantir até a própria sustentabilidade do processo de OP.
- Definição e partilha das regras subjacentes ao processo, nomeadamente os montantes financeiros em questão, períodos de execução das decisões, métodos de delegação de responsabilidades, autoridade e recursos entre diferentes unidades territoriais, se existirem, assim como a definição da composição do Conselho do Orçamento Participativo. A definição das regras encontra-se portanto sujeita a constantes ajustamentos, ao debate e participação da população, de acordo com cada ciclo de OP e respectivos resultados obtidos.
- Vontade de promover a participação da população face ao orçamento público. Importa elucidar a população sobre os montantes financeiros envolvidos e quais as áreas de despesa pública da responsabilidade das autoridades locais.
- Promover uma grande divulgação da informação, quer sobre as regras em debate, quer sobre as datas e locais das reuniões a efectuar.
- Estabelecer as prioridades face às reivindicações da população. Relaciona-se com critérios técnicos de análise das necessidades existentes.

Contudo apesar destas condições de certa forma ideais, Nelson Dias chama a atenção para um facto de que “a esmagadora maioria dos OP existentes resulta apenas da vontade política dos eleitos que os propõem e sobrevive sem qualquer enquadramento legal ou normativo, sujeitando-a grandemente às dinâmicas dos ciclos eleitorais

¹ Ver Cabannes e Al, 2009, pp. 38-39 e Dias (2008 a), pp. 202-207.

Neste sentido, o OP é um processo multidimensional que obriga a integrar várias dimensões, como sejam:

- A dimensão orçamental/ financeira;
- A dimensão participativa;
- A dimensão normativa / legal;
- A dimensão política / governação.

Em seguida explicitam-se um pouco melhor cada uma destas dimensões.

- Dimensão Orçamental/ Financeira

“A dimensão financeira é fundamental em situações deste tipo, pois é evidente que sem um volume satisfatório de orçamento para investir torna-se difícil dar seguimento à proposta participativa. Esta questão é tanto mais decisiva pelo facto dela implicar uma conjugação entre a agenda política submetida ao acto eleitoral, com a agenda que emerge da participação. Por outras palavras, o desenvolvimento de um processo como o OP, dentro de um sistema de democracia representativa, implica que o poder político terá que, por um lado, dar continuidade ao programa de governo que lhe permitiu ser eleito, e por outro lado, integrar as propostas de investimento que resultam da participação. O não cumprimento de qualquer uma destas agendas implica uma perda de credibilidade e legitimidade política por parte do executivo.

“(…) Por outro lado, também é certo que a fraca capacidade de investimento por parte de alguns municípios pode constituir-se como uma oportunidade para promover a pedagogia do orçamento, nomeadamente sobre a proveniência dos dinheiros públicos, a capacidade financeira dos municípios, as regras da gestão orçamental, as competências do poder local e a necessidade de estabelecer prioridades.” (Dias; 2008 a); 205)

Neste âmbito orçamental, em termos práticos, destacam-se dois tipos de postura:

- Autarquias que definem quais os montantes de orçamento público que colocam em discussão. Neste caso, destacam-se ainda duas situações: as Autarquias que definem os valores previamente, balizando claramente os montantes e as propostas em debate e as que o fazem a partir das solicitações dos cidadãos e de acordo com o seu orçamento disponível. Nestes casos há variações, no Brasil, p. e. os montantes de OP variam entre 2% e 10% do orçamento da autarquia. Contudo, Porto Alegre e Mundo Novo são duas cidades de excepção pois colocam à discussão 100% dos orçamentos.
- Autarquias que não definem os montantes em discussão no OP. Em geral tratam-se de valores até 2% do orçamento total da autarquia (exemplos europeus).

- Dimensão Participativa

De acordo com Nelson Dias², com base no conhecimento de diferentes experiências, podem identificar-se três tendências mais significativas relativamente à “participação cidadã”:

- “*Sistema de representação individual*” – modelo de participação directa dos cidadãos.
- “*Sistema de representação*” – no qual a participação é indirecta e feita mediante representantes de organizações comunitárias.
- “*Sistema misto*” – que conjuga os dois anteriores.

Esta dimensão participativa do OP remete ainda para a existência de mecanismos de controlo quer da implementação do orçamento, quer da execução dos investimentos, observando-se que grande parte das experiências latino-americanas possuem este tipo de mecanismos, enquanto as europeias optam por não os implementar. “*Em grande medida, isto é assim porque as experiências europeias posicionam a participação popular numa óptica consultiva e não co-decisional (ao contrário do que acontece nas experiências latino-americanas).*” (Dias; 2008, 12)

Esta perspectiva consultiva permite que o processo participativo se situe ao nível da recolha de sugestões e ideias dos cidadãos face ao que consideram como investimentos prioritários, mantendo-se a decisão ao nível dos eleitos.

A equidade de género é outra das questões relevantes da participação, que em geral não é tida em grande consideração, verificando-se um claro desequilíbrio a desfavor das mulheres. Sevilha constitui uma das poucas experiências preocupadas com esta questão, onde foi implementado um critério de paridade entre homens e mulheres no processo de eleição de delegados do OP.

Por seu lado, algumas experiências, nomeadamente na América latina envolvem grupos sociais mais vulneráveis, como idosos, crianças e jovens, minorias étnicas e deficientes, utilizando um sistema de quotas para a eleição de delegados ou conselheiros.

Na Europa, os Orçamentos Participativos não possuem tais preocupações pois assentam essencialmente em espaços territoriais (regiões, municípios, freguesias e bairros) e eixos temáticos específicos.

Um actor com papel fundamental nesta dimensão participativa é a Administração Local e importa ter em atenção os objectivos subjacentes à implementação do OP. Assim, Yves

² Cf. Dias, Nelson (2008), pp. 12-14.

Sintomer salienta, no caso específico das experiências europeias, cinco objectivos distintos, mas não mutuamente exclusivos:

1. Construir uma democracia mais participativa;
2. Estabelecer uma democracia de proximidade;
3. Promover uma modernização participativa da própria Administração;
4. Criar parcerias entre sector público e privado, com o envolvimento dos cidadãos;
5. Promover o desenvolvimento comunitário.

Refira-se ainda que a implementação de um processo de OP implica uma mobilização alargada de técnicos e diferentes estruturas da própria Administração Local em diferentes fases.

Importa também ter em conta que não é suficiente querer desenvolver o OP, importa ter em conta algumas questões metodológicas fundamentais na promoção de um processo de participação real e não condicionado e no aprofundamento da democracia.

“Uma das condições metodológicas é o descentramento comunicativo por parte do executivo e da sua equipa técnica, de forma a potenciar uma plataforma de diálogo e cooperação com a população capaz de aliar conhecimentos técnicos, opções políticas e propostas expressas de acordo com necessidades reais. É certo que a acção governativa se rege por enquadramentos legislativos e financeiros, princípios técnicos, opções políticas e estratégicas para um território, mas isso não pode inviabilizar a comunicação com os cidadãos comuns e a participação destes no processo decisional.” (Dias; 2008 a); 205)

- Dimensão Normativa/ Legal

Neste âmbito existem também experiências distintas. Na maioria das situações é efectuado um Regulamento Interno do OP, balizando regras e princípios de funcionamento.

Contudo, há algumas situações em que o OP é regulado por resoluções, leis e constituições, como acontece em Córdoba (Espanha), Pieve Emanuelle (Itália), Rheinstetten (Alemanha). Por exemplo, no Peru verifica-se a existência de um dispositivo legal nacional que confere ao OP bases constitucionais e em 2007, na República Dominicana o OP passou ter lei nacional.

No entanto, algumas interrogações se colocam pois as experiências demonstram que não é a existência de enquadramento legal que permite, na prática, conceder maior possibilidade de co-gestão aos cidadãos.

Na verdade, uma construção partilhada do enquadramento normativo do processo possui melhores condições de superação da apatia e do afastamento das pessoas face à vida

política dos seus territórios, já que lhes permite sentir que estão a participar e a construir algo diferente. Esta questão remete ainda para a dimensão societal do processo participativo. Isto é, remete para a “(...)necessidade de “construir” uma sociedade civil forte, organizada e mobilizada para poder debater com a classe política as opções consideradas mais válidas para a satisfação das necessidades das pessoas e dos territórios. (Dias; 2008 a); 207)

- Dimensão Territorial/ Sectorial

Na sequência da diversidade de experiências existentes, em termos de dimensão territorial/ sectorial é possível encontrar quatro tipos de OP: supra-municipal, municipal, infra-municipal e sectorial ou temático.

O tipo de OP mais frequente é o de nível municipal, podendo verificar-se diferenças quanto à mobilização e à participação dos cidadãos, de acordo com a dimensão do território e da população. Quanto maior for o município mais complexo se torna o processo, requerendo patamares intermédios de participação, como é o caso de Porto Alegre (Brasil).

Há situações de OP implementados para promover maior integração de territórios mais marginalizados, como é o caso de OP promovidos por Juntas de Freguesia, em Portugal.

Verificam-se também várias experiências de OP de tipo sectorial, de acordo com necessidades específicas e problemas dos diferentes territórios. Exemplificativo é o caso de Belo Horizonte (Brasil), com o OP habitação. Um enfoque geracional observa-se nos casos de Rosário (Argentina), com o OP mulheres e em Sevilha (Espanha) e São Paulo (Brasil), com o OP crianças e jovens, demonstrando claramente objectivos de maior mobilização e desenvolvimento da participação e cidadania.

Esta multidimensionalidade deve estar presentes quando se pretendem implementar processos OP e Nelson Dias considera mesmo que se devem colocar algumas questões prévias decorrentes do conhecimento das dimensões referidas, nomeadamente:

- “Pretende-se implementar um processo consultivo ou co-decisional?”
- Quem participa no processo? Pessoas e/ou organizações?
- Qual a dimensão orçamental colocada à participação? Deve ser definida à partida ou não?
- Pretende-se implementar um OP de tipo ou sectorial/ temático?
- Se for sectorial/ temático, como são definidos os sectores/ temas? Quem participa nessa definição?
- Deverá ser criada uma estrutura de controlo do processo ou não? Quem integra essa estrutura e quais as suas funções?

- Pretende-se criar um quadro regulador do processo ou não? E quem participará na sua definição?” (Dias, 2008, 17)

POTENCIALIDADES E CONSTRANGIMENTOS DO OP

Os autores que estudam os processos de OP, a partir das experiências existentes, identificam as suas potencialidades e os constrangimentos ou limites que se colocam. No caso das principais potencialidades destacam as seguintes:

- *“Institucionalização da participação”.*
- *“Equilíbrio de poderes e criação de um espaço de comunicação e cooperação directa entre eleitos e eleitores. (...) O OP permite o equilíbrio de poderes por via de um espaço de comunicação que procura integrar o conhecimento técnico com as necessidades sentidas pela população, sem que algum se sobreponha ao outro. A este nível é curiosa a observação de Sérgio Azevedo ao referir que o OP ajudou a ampliar a visibilidade do processo orçamental, anteriormente pouco conhecido e entendido como um assunto específico de especialistas (2003).”* (Dias, 2008 a); 207)
- Possibilidade de *“inversão de prioridades de investimento”*, com base na identificação de necessidades e problemas por parte dos cidadãos, que apoiam decisões políticas mais informadas.
- *“Maior distribuição dos produtos do desenvolvimento e maior coesão e solidariedade territorial”.*
- O processo de participação no OP permite promover uma *“identificação da população com os destinos do seu município”*. Trata-se de promover uma dinâmica capaz de fomentar maior consciencialização sobre a importância da vida da comunidade e da construção da democracia participativa.
- Permite construir uma *“maior vigilância democrática e maior transparência da acção governativa”*. Ou seja, o processo de OP obriga os eleitos a prestarem contas da acção governativa aos cidadãos.
- Por último, torna possível *“uma dinâmica educativa e formativa de promoção da cidadania”*. Como refere Nelson Dias, *“a pedagogia da participação, apontada como condição para a sustentabilidade do OP, é igualmente fundamental para que todos os actores “adquiram eficácia e potência de acção no exercício da democracia, da cidadania activa, na vitalização das esferas públicas e na construção de uma nova cultura política”* (Pontual, 2000: 267). *Uma cultura assente em princípios de co-gestão, co-responsabilização e co-legitimação para a construção de um sentido comum, de autonomia para a participação, de novas formas de exercício de poder e da transparência governativa. O OP permite a todos os envolvidos ampliar o conhecimento sobre o território, facilitando a adopção de medidas mais consensuais por parte do poder público.”* (Dias, 2008 a); 208)

Contudo, enquanto instrumento de promoção da participação, o OP possui também alguns constrangimentos ou limitações que importa assinalar:

- O centramento nos problemas imediatos que constitui barreira ao planeamento estratégico. Hoje, cada vez mais os municípios se confrontam com a necessidade de planeamento a médio e longo prazo, integrando diversas variáveis relevantes no desenvolvimento dos territórios, facto que pode inviabilizar o processo de orçamento participativo. Uma das hipóteses colocadas é a de conjugação de formas de

planeamento estratégico participado, como a Agenda 21 Local com o OP (Dias, 2008 a).

- Um forte centramento nos investimentos públicos a efectuar.
- Uma “*reduzida capacidade financeira dos municípios*” pode dificultar a resolução dos múltiplos problemas e a satisfação das necessidades que afectam os cidadãos e os seus territórios, nomeadamente nos pequenos municípios rurais, onde pode ser colocada em causa a credibilidade do processo.
- *A dimensão localista do OP que obriga a que o processo participativo se restrinja no espaço e aos recursos nele existentes, não permitindo uma articulação com as dinâmicas supra-municipais, nacionais e internacionais que influenciam o desenvolvimento dos territórios. Rover sugere, a este nível, a necessidade de pensar estrategicamente o desenvolvimento local, superando a rigidez espacial e incorporando a necessidade de ampliar a esfera de actuação territorial para obter resultados mais eficazes (2004). (...) A articulação do OP com outros dispositivos de participação, como é o caso dos conselhos municipais de políticas públicas, assim como uma eventual articulação entre municípios vizinhos com OP e destes com as estruturas regionais e nacionais, permite ultrapassar este localismo da participação e encontrar novas formas de governação dos territórios.”* (Dias, 2008 a); 210).
- Verifica-se ainda uma “*participação desigual entre grupos sociais como é o caso das mulheres e dos jovens*”, embora existam já algumas experiências que contrariam esta tendência, como se pode observar no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3

OP – UMA GRANDE DIVERSIDADE DE EXPERIÊNCIAS

EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS DE OP

EXEMPLOS DE OP COM CRIANÇAS E JOVENS

Capítulo 3| OP – UMA GRANDE DIVERSIDADE DE EXPERIÊNCIAS

EXEMPLOS DE EXPERIÊNCIAS DE OP

O quadro que se segue permite observar a crescente expansão de processos de OP, com o Brasil e o Chile a liderarem o processo na América Central e do Sul, com expansão na Europa (Itália, Portugal e Espanha) e África (destacando-se Cabo Verde).

Experiências de OP no Mundo

Continente	País	Experiências
América do Sul e Central	Brasil	Porto Alegre, Recife, Belo Horizonte, Guarulhos, Diadema, Santo André, Fortaleza, Mundo Novo, Suzano, João Pessoa, São Carlos, Varginha, São Leopoldo, Gravataí, Campina Grande, São Mateus, Osasco, Vitória, Várzea Paulista, Concórdia, Goianésia, Londrina, Natal, Olinda, Pará de Minas, Rio das Ostras, Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul
	El Salvador	San Salvador, Micro-região de Juayúa, Nejapa, Alegria
	Colômbia	Samaniego, Manizales, Marsella, Medellín, Envigado, Arauca, Pereira, Valle del Cauca, Ibague
	Equador	Cuenca, Cotacachi, Ibarra, Montufar, Chimborazo, Cayambe, Orellana
	Argentina	Buenos Aires, Rosário, Córdoba, La Plata, Moron, Bella Vista – Corrientes
	Peru	O OP está previsto na Constituição da República, sendo assim considerada uma política de Estado de carácter obrigatório
	Bolívia	Uncía, Ciudad de El Alto (La Paz), Pintada
	Chile	Buin, Cerro Navia, La Pintana, Molina, San Antonio, Rancaqua, Illapel, Talca, Lautaro, Freirina, S.Salud Tacahuano, San Joaquín, Municipalidad de Frutillar, Municipalidad de Puerto Montt
	Costa Rica	Escazu
	Venezuela	Caracas, Guacara, Libertador, Mérida, Baruta
	Guatemala	Quetzaltenango, San Juan Comalapa...
	República Dominicana	O OP tornou-se lei nacional em 2007.
	Uruguai	Montevideo, Paysandu, Maldonado, Florida
Paraguai	Asunción	

América do Norte	Canadá	Guelph, Toronto Community Corporation, Montreal
	EUA	Chicago
	México	San Pedro, Gomez Palácio
Europa	Inglaterra	Bradford, Salford, Harrow, Sunderland
	Bélgica	Mons
	França	Saint-Denis, Bobigny, Arcueil, Limeil- Brevannes, Morsang-sur-Orge, Paris XX, Poitiers, Região Poitou Charentes (OP dos Liceus)
	Itália	Comune de Grottammare, Roma XI, Napoles, Modena, Arezzo, Colorno, Reggio Emilia, Trento, Paderno Dugnano, San Canzian d'Isongo, Anzola dell'Emilia, Novellara, Provincia de Cagliari, Provincia de Reggio Calabria, Senago, Senigallia, Vimodrone, Bergamo, Veneza, Região de Lázio
	Alemanha	Rheinstetten, Lichtenberg (Berlin)...
	Portugal	Alcochete, Alvito, Aljustrel, Avis, Batalha, Braga, Carnide (Lisboa), Castelo de Vide, Castro Verde, Lisboa, Marvão, Palmela, Santiago do Cacém, São Brás de Alportel, São Sebastião (Setúbal), Serpa, Sesimbra, Vila Real de Santo António
	Espanha	Sevilha, Córdoba, Getaf, Albacete, Campillos, Novelda, Xirivella, Santa Cristina d'Aro, Figaró-Montmany, Logroño, Tudela, Donostia-San Sebastián, Zaragoza, Sant Joan D'Alacant, Jerez, Castellón, Petrer
África	Cabo Verde	Sta Cruz (Ilha de S.Vicente), São Miguel (Ilha de S.Vicente), Paul (Ilha de Sto.Antão), Mosteiros (Ilha do Fogo)
	África do Sul	Búfalo
	Moçambique	Maputo

Fontes:

Projecto Orçamento Participativo Portugal (<http://www.op-portugal.org>);

Dias, Nelson (2008 a), "Uma outra democracia é possível? As experiências de Orçamento Participativo.", *e-cadernos CES*, 1, (<http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/>)

Exemplo 1. OP do Município de Palmela

Ano de Início: 2002

No concelho de Palmela, o Orçamento Participativo concretiza-se, fundamentalmente, através de Reuniões Públicas de Informação e debate sobre o Plano de Actividades e Investimentos Municipais, abertas à participação de todos os interessados.

É importante compreender que Orçamento Participativo não é uma metodologia de governo local alternativa à democracia representativa, definida na nossa Constituição. Isto é, a Câmara não passa a sua responsabilidade e capacidade de decisão para as pessoas presentes na Reunião Pública.

Na fase actual de desenvolvimento do processo do Orçamento Participativo, as pessoas são convidadas a participar no processo de decisão, mas não a decidir em nome da Câmara e da Assembleia Municipal.

A participação das pessoas no processo de decisão é útil porque:

- Contribui para diminuir as possibilidades de erros ou omissões
- Auxilia o trabalho de definição de prioridades
- Aumenta o grau de compromisso entre eleitos e população, permitindo um processo regular de informação e prestação de contas directamente às pessoas
- Melhora a informação de que os serviços municipais dispõem sobre cada localidade.

A participação das pessoas no processo de decisão é útil para a Câmara (porque pode decidir melhor) e é útil para as populações (porque quanto melhores forem as decisões da Câmara, melhor as populações ficam servidas, e porque as pessoas ficam com mais informação para agirem pelos seus direitos). O processo de trabalho do Orçamento Participativo conclui-se com uma Reunião Pública de apresentação dos resultados.

Para além disso, a Câmara Municipal distribui, em todas as localidades do concelho, informações sobre os resultados do Orçamento Participativo e o Plano de Actividades e Investimentos Municipais. Essa informação está, ainda, disponível na Internet, no site da Câmara Municipal.

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=palmela>

Exemplo 2. OP da Junta de Freguesia de Carnide

Data de início: Novembro de 2004

A Junta de Freguesia pretende, através deste processo aproximar cada vez mais os eleitos dos eleitores, promover a participação activa dos carnidenses nos processos de planeamento e gestão, para que, com todos, possa gerir os recursos públicos de forma mais ajustada às necessidades da população e construir um futuro melhor. Não se procura diminuir a responsabilidade dos órgãos políticos eleitos democraticamente, mas permitir que todas as pessoas se possam pronunciar sobre as prioridades para a sua freguesia.

Em Novembro de 2004 a Junta de Freguesia lançou pela primeira vez o desafio à participação através do Orçamento Participativo. A implementação deste instrumento em Carnide marcou a criação de um novo mecanismo de tomada das principais decisões de interesse para a Freguesia.

Em 2007 foram realizadas 14 reuniões públicas descentralizadas, 457 participantes nas reuniões, 585 inquéritos preenchidos, 15 assembleias de alunos, 786 crianças e jovens participantes nas assembleias – Total de 2.269 Contributos.

Os objectivos que nos propusemos atingir, para implicar e envolver os cidadãos no processo de elaboração e resolução das prioridades da Freguesia são:

- Assegurar uma informação plural, rigorosa e permanente da actuação da Junta de Freguesia e de toda a vida de Carnide;

- Promover a cidadania activa das populações mais jovens
- Promover a discussão intergeracional – pais e filhos
- Aumentar a participação dos pais das crianças envolvidas no projecto, nos diversos momentos que a que são chamados a participar.
- Clarificar as diferenças entre: competências do sector público e de iniciativa privada; despesas de investimento e de funcionamento; competências do poder local e da Administração Central.

O processo de Orçamento Participativo em Carnide é direccionado a toda a população, neste sentido delineamos estratégias e metodologias para as crianças/jovens.

Este processo é contínuo, não se resume só à fase de auscultação, mas prolonga-se ao longo do ano envolvendo a população na resolução das problemáticas assinaladas.

O processo de auscultação, à população terminou com uma Sessão Publica onde se apresentou os resultados dos inquéritos e das sessões públicas, no edifício da Junta.

De referir, que a Junta de Freguesia, em qualquer uma das fases do processo, manteve os carnidenses informados através de um boletim mensal que edita e distribui em todas as caixas de correio.

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=carnide>

Exemplo 3. OP do Município de S. Brás de Alportel

Data de início: 2006

O processo de OP teve início em Outubro de 2006; sendo que durante todo esse ano e desde final de 2005 tivesse sido abordado entre o executivo da Câmara Municipal e a equipa do projecto S. Brás Solidário. Foi no seio deste projecto que a ideia do OP foi comunicada e discutida com o Executivo Municipal como uma proposta a ser implementada no concelho. Como primeiro contacto, o Sr. Presidente da Câmara visitou experiências de OP, no Brasil; a Vereadora de Acção Social e alguns técnicos municipais visitaram também as experiências de Palmela e de Sevilha, e por outros meios foi-se recolhendo informações de outras experiências e com elas tomando contacto. Resultou a intenção de se fazer uma primeira experiência piloto e de arrancar com um ciclo de OP, de carácter consultivo, para todo o concelho e com todas as verbas de investimento do orçamento municipal, uma vez que o território é pequeno e de freguesia única, o que não pressuponha diferenciação de áreas ou investimentos a afectar ao OP.

Assim, iniciou-se a 1ª fase, do primeiro Ciclo de OP, em Outubro de 2006 com a elaboração da proposta do Orçamento Municipal. A 2ª fase teve lugar em Novembro com a disponibilização da proposta aos munícipes e apresentação da mesma em 5 sessões públicas. A 3ª fase teve lugar também em Novembro com a avaliação das propostas apresentadas e com a devolução à população dos resultados, numa sessão pública. Em Dezembro teve lugar a 4ª fase, com a aprovação do orçamento em sessão de Câmara e na Assembleia Municipal. O segundo ciclo de OP, respeitante ao ano de 2007/ 2008, decorreu da mesma forma sendo que o factor de inovação em relação ao primeiro se caracterizou pela realização de mais 3 sessão temáticas para além da 5 sessões de apresentação do OP. As sessões temáticas foram realizadas com técnicos da Câmara Municipal e convidados, e destinaram-se a debater com os/as munícipes os aspectos sobre "planeamento e ordenamento do território", "ambiente" e "desenvolvimento social".

http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=sao_bras_de_alportel

Exemplo 4. OP do Município de Lisboa

Ano de início: 2008

A Câmara Municipal de Lisboa aprovou na sua reunião de 9 de Julho de 2008, a Carta de Princípios do Orçamento Participativo do Município de Lisboa que define os objectivos e a metodologia adoptada para o Orçamento Participativo de Lisboa.

O Orçamento Participativo é um processo que permite acolher as expectativas e as iniciativas dos cidadãos no processo de tomada de decisão do Município de Lisboa e que está já a ser utilizado na preparação do Orçamento de 2009, ainda que com um calendário condensado relativamente ao previsto para os anos seguintes.

Assim, neste ano, o processo decorre apenas online, através de uma sub-página dedicada ao Orçamento Participativo criada no site da Câmara Municipal de Lisboa

O modelo adoptado é inovador e ambicioso, na medida em que inclui uma primeira fase de consulta aos cidadãos para a definição de prioridades e propostas de investimento municipal e uma segunda fase de votação em projectos para incluir no orçamento.

Na primeira fase, os participantes (residentes, trabalhadores, estudantes ou outros, a título individual ou em representação de associações) podem indicar até três áreas temáticas para investimento municipal de entre 14 previamente definidas – Educação e Apoio à Juventude/ Cultura/ Acção Social/ Urbanismo e Reabilitação Urbana/ Saneamento e Higiene Urbana/ Habitação/ Desporto/ Turismo/Comércio e Promoção Económica/ Segurança e Protecção Civil/ Infraestruturas Viárias, Trânsito e Estacionamento/ Protecção Ambiental e Energia/ Espaços Públicos e Espaços Verdes/Modernização/ Atendimento. Os participantes podem também indicar um projecto concreto para cada uma delas.

Na segunda fase, de carácter deliberativo, de co-decisão com os cidadãos, os participantes podem votar em projectos concretos, com um valor estimado associado, desenvolvidos pelos serviços municipais a partir das propostas apresentadas pelos cidadãos na primeira fase.

Serão incluídos no orçamento municipal os projectos mais votados, até ao valor máximo de 5 milhões de euros, valor definido pela Câmara para afectar a este processo de participação.

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=lisbon>

Exemplo 5. OP do Município de Porto Alegre (Brasil)

Ano de início: 1989

O Orçamento Participativo (OP) foi implantado em 1989. Em 2005, aconteceu a primeira rodada sob nova administração municipal. Cumprindo o compromisso de manter o Orçamento Participativo, a prefeitura realizou todas as etapas do Ciclo, com debates e definições das prioridades para o município. O Ciclo do OP se caracteriza por três grandes momentos prioritários: as reuniões preparatórias, a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas e a Assembléia Municipal.

O OP é um processo dinâmico que se adequa periodicamente às necessidades locais, buscando sempre um formato facilitador, ampliador e aprimorador do debate entre o Governo Municipal e a população.

Por ser um importante instrumento de participação popular, o OP é referência para o mundo. Conforme a ONU, a experiência é uma das 40 melhores práticas de gestão pública urbana no mundo. O Banco Mundial reconhece o processo de participação popular de Porto Alegre como um exemplo bem-sucedido de ação comum entre Governo e sociedade civil.

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população decide, de forma direta, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. Inicia-se com as

reuniões preparatórias, quando a Prefeitura presta contas do exercício passado, apresenta o Plano de Investimentos e Serviços (PIS) para o ano seguinte.

As secretarias municipais e autarquias acompanham estas reuniões, prestando esclarecimentos sobre os critérios que norteiam o processo e a viabilidade das demandas.

Nas Assembléias Regionais e Temáticas, que se realizam de abril a maio, nas 17 Regiões (a partir do Ciclo 2007/2008, houve o acréscimo de uma região, a Ilhas, decidida pelo Conselho do OP) e seis Temáticas do OP, a população elege as prioridades para o município, seus conselheiros, e define o número de delegados da cidade para os seus respectivos fóruns regionais e grupos de discussões temáticas. Os Fóruns de Delegados são responsáveis pela definição, por ordem de importância, das obras e serviços que serão discutidas no período de maio a julho e pela análise e aprovação do Plano de Investimentos e Serviços da sua Região ou Temática.

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p_secao=55

Exemplo 6. OP do Município de Recife (Brasil)

O Orçamento Participativo do Recife é um importante espaço de debate e definição dos destinos da Cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do Orçamento da Prefeitura.

Proposta radicalmente democrática:

Resgate da cidadania do povo;

Criação de uma esfera pública não estatal;

Co-gestão da Cidade;

Controle Social sobre o estado;

Participação universal;

Auto – regulamentação do processo;

Transparência administrativa.

De 2001 a 2008, O OP Recife possibilitou a realização de 3,7 mil obras, num investimento de R\$ 300 milhões. A participação popular nesses oito anos de atividades foi marcante: 460.834 pessoas. O ano de 2008 registrou a maior participação do projeto: 93.454 pessoas compareceram as quatro etapas do OP (plenárias regionais e temáticas, urnas eletrônicas e internet). É por isso que o OP Recife é reconhecido nacionalmente e internacionalmente como o maior processo de gestão democrática do Brasil. Pavimentação e drenagem, habitação, contenção de encostas e saneamento básico têm sido as principais prioridades escolhidas pela população.

<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?GrupoCodigo=15&UltAnt=27919&DatAnt=22/05/2007&GrupoCodigoMateria=15>

Alterações ao OP do Recife, em 2009

A partir deste ano, a população se reunirá previamente, em grupos de no mínimo dez pessoas, para indicar duas obras e ações. Em seguida, na plenária regional, os participantes votarão em duas das ações credenciadas na etapa anterior, gerando uma lista com as dez prioridades de cada microrregião. O voto será dado simultaneamente para o tema e para a ação, e as plenárias intermediárias – onde eram eleitas as ações específicas nos temas escolhidos - não acontecerão mais. “Depois das regionais, havia 600 plenárias intermediárias. Agora, além de garantir mais eficiência no processo, vamos garantir mais legitimidade para as obras escolhidas”, explica o secretário de Planejamento Participativo, João da Costa.

Até 2006, os temas priorizados pela população eram indicados nas plenárias regionais, e as obras específicas dentro de cada tema eram nas intermediárias.

Urnas e Internet - Quem não tiver comparecido às plenárias regionais terá mais oportunidades de contribuir com o processo do OP: em cada microrregião, urnas eletrônicas serão colocadas em locais estratégicos, para que as pessoas possam votar numa das dez obras mais bem colocadas nas plenárias regionais. E, no terceiro momento, a votação poderá também ser feita pela Internet, no site da Prefeitura do Recife. Mas ninguém poderá votar mais de uma vez, porque o sistema exige digitação dos números do RG e título eleitoral. Nas plenárias regionais, também acontece a eleição dos delegados que formarão os fóruns. Para um delegado ser eleito, precisa receber dez votos. Os fóruns tomam posse em agosto e elegem os integrantes do Conselho do Orçamento Participativo, instância de participação direta da sociedade civil, de caráter deliberativo, que tem por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias pertinentes ao Orçamento do Município do Recife. O COP discute e vota a matriz orçamentária que será encaminhada à Câmara Municipal.

A partir deste ano, os fóruns de delegados terão mais um papel: analisar, junto com a gestão municipal, a viabilidade técnica e orçamentária das dez ações indicadas por cada microrregião. O objetivo é evitar que obras inviáveis (seja por extrapolar a disponibilidade financeira da área, já definida pela matriz orçamentária, ou por não haver condições técnicas de execução, como disponibilidade de terrenos) entrem no Plano de Investimentos.

<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?GrupoCodigo=15&UltAnt=27919&DatAnt=22/05/2007&GrupoCodigoMateria=15>

Exemplo 7. OP do Ayuntamiento de Getaf (Espanha)

Ano de início: 2003

Los Presupuestos Participativos son un proceso de participación por el cual los vecinos y vecinas de Getafe deciden sobre el destino de una parte del presupuesto municipal. Mediante los Presupuestos Participativos, se determinan nuevos equipamientos, obras de mantenimiento y programas comunitarios que mejoren nuestra vida en la ciudad, y se realiza el seguimiento de su cumplimiento.

El proceso se organiza en torno a ocho territorios o barrios. Éstos son: La Alhóndiga, El Bercial, Centro-San Isidro, Getafe Norte, Juan de la Cierva, Las Margaritas, Perales del Río y Sector III-Cerro Buenavista.

Los Presupuestos Participativos suponen un ejercicio de democracia directa, pues son los vecinos y vecinas quienes directamente proponen y deciden en asamblea las propuestas a desarrollar; así como un ejercicio colectivo y solidario, ya que entre todos y todas buscamos lo mejor para la ciudad y sus barrios.

Los Presupuestos Participativos comenzaron en el año 2004 con una experiencia piloto de 1,2 millones de euros. Los recursos abiertos a participación se han incrementado progresivamente, hasta alcanzar en el año 2008 2,98 millones de euros para Obras y Mejoras, a los que sumar 30.000 € de la nueva partida participable de Programas Comunitarios. correspondiendo aproximadamente 375.000 € a cada barrio.



La experiencia acumulada y el esfuerzo especial de evaluación con el que se cerró el ejercicio 2007, situaron los PP.PP. en un punto de madurez desde el cual abordar aquellos retos que la mejora del proceso nos exige. Con este fin, el ejercicio 2008 ha incorporado importantes novedades, mientras que otras mejoras se implementarán en el ejercicio 2009 y posteriores, sin perder la mirada al medio y largo plazo.

Somos conscientes de que aún queda "mucho camino por andar", así como del poco tiempo transcurrido para valorar la implantación de un proceso como éste. No obstante, este informe nos permite ver su crecimiento a lo largo de estos años, no sólo en cantidad de presupuesto destinado a participación, número de participantes, nuevas partidas participables, etc., sino en su propia cualificación: con más dinamización y fomento de la participación, más formación, más aprendizaje mutuo, más confianza en el modelo. No es casualidad que en tan poco espacio de tiempo Getafe sea un referente en el estado español en cuanto a las experiencias de PP.PP.

Uno de los cambios más importantes a raíz de la nueva organización municipal, fruto de las elecciones locales de 2007, fue la creación de la Concejalía de Presidencia, a la que se adscriben los PP.PP. Esta concejalía tiene entre sus funciones más importantes la coordinación de la acción de gobierno y el desarrollo comunitario, lo que le proporciona un papel transversalizador de las políticas municipales. Dicha función enlaza de lleno con la misión y sentido que deben tener los PP.PP. en cualquier ciudad: más allá de ser un programa más, ponen en práctica una forma concreta de desarrollar la gestión del municipio. La puesta en marcha de la Concejalía de Presidencia, Mujer e Igualdad y Seguridad Ciudadana supone por lo tanto una magnífica oportunidad para un desarrollo más amplio de los PP.PP.

http://www.getafe.es/PREPARTI/Presupuestos_participativos.page

Exemplo 8. OP de Comune di Trento (Itália)

Dai peso alle tue idee per progettare insieme la tua circoscrizione. Partecipa alle assemblee della Circoscrizione S. Giuseppe S. Chiara. Sperimenta a Trento il Bilancio Partecipativo!

A partire dal mese di giugno la Circoscrizione 11 S. Giuseppe S Chiara sarà al centro di un grande processo di CONDIVISIONE, PARTECIPAZIONE E DEMOCRAZIA ATTIVA grazie alla sperimentazione del Bilancio Partecipativo.

Il BILANCIO PARTECIPATIVO è un processo che consente alla cittadinanza di partecipare attivamente alla vita politica e amministrativa del proprio territorio, discutendo e proponendo, attraverso apposite Assemblee, alcune priorità di intervento sul bilancio cittadino.



Chi può partecipare?

TUTTE LE PERSONE CHE ABITANO, VIVONO E STUDIANO NELL'AREA che hanno compiuto i 14 anni di età, potranno presentare progetti, idee, proposte partecipando alle assemblee pubbliche di proposte e di votazione.



Dove e quando?

Passeggiate di quartiere:
26 maggio (Parco S. Chiara)

Assemblee di proposta:
5 Giugno (Auditorium Circoscrizione S. Giuseppe - S. Chiara)
12 Giugno (Parco S. Chiara)

Assemblea di votazione:
28 Giugno (Auditorium Circoscrizione S. Giuseppe - S. Chiara)



Come si fa una proposta?

Compilando l'apposita scheda, reperibile nei punti informativi sul territorio e sul sito web del Comune di Trento, consegnandola poi in Circoscrizione e/o all'inizio delle Assemblee di proposta.

Per essere ritenute valide ai fini della discussione e della valutazione tali proposte dovranno comunque essere presentate dal proponente e discusse pubblicamente nell'Assemblea.



Cosa proporre?

È possibile presentare proposte che si riferiscono al territorio della Circoscrizione S. Giuseppe S. Chiara sopra i seguenti ambiti di intervento:

- Arredo urbano e marciapiedi
- Parchi e giardini
- Illuminazione pubblica
- Politiche sociali (Politiche familiari e Politiche giovanili).

Le proposte che non rientrano in questi ambiti di intervento non potranno essere discusse in assemblea, ma verranno segnalate agli organi competenti.

Il progetto "Sbilanciati" ha carattere consultivo e sperimentale. L'Amministrazione si impegna a realizzare almeno una priorità per ambito tra quelle più votate dai cittadini e ritenute fattibili.



Come si vota?

Partecipando all'Assemblea di votazione. Ogni cittadino avente diritto avrà a disposizione un voto per ogni ambito di intervento, per segnalare le sue quattro priorità.

http://www.comune.tn.it/comune/progetti/bilancio_partecipativo/bilancio_partecipativo_index.html

Exemplo 9. OP de Municipalidad de Villa El Salvador (Perú)

Ano de início: 2005

PRESUPUESTO PARTICIPATIVO

Definición

El presupuesto participativo es un instrumento de decisión y gestión democrática del uso de los recursos asignados del presupuesto participativo municipal, en función del Plan de Desarrollo de la ciudad. Representa un mecanismo de fortalecimiento de las relaciones Municipalidad - Comunidad, para el

cogobierno de la ciudad. En esa lógica supone un proceso de concertación y negociación entre los ciudadanos organizados y no organizados y las autoridades municipales.

Los objetivos del Presupuesto Participativo son los siguientes:

1. Mejorar la eficiencia y la eficacia en la asignación de recursos públicos de acuerdo a las prioridades consideradas en el Plan Integral de Desarrollo Concertado de Villa el Salvador al año 2021 (PIDCVES) y en el Presupuesto Participativo, estableciendo un orden de prelación para la ejecución de proyectos declarados viables por el SNIP.
2. Promover la creación de condiciones que mejoren los niveles de vida de la población y fortalezcan sus capacidades.
3. Reforzar la transparencia, el seguimiento, la rendición de cuentas y la ejecución de acciones del PIDCVES y del Presupuesto Participativo; así como, la vigilancia de la gestión pública.
4. Comprometer a la Sociedad Civil en las acciones a desarrollar para el cumplimiento de los objetivos estratégicos del PIDCVES, creando conciencia respecto de los derechos y obligaciones que los ciudadanos tienen como contribuyentes (http://www.pparticipativoves.org/Trans_PresupuestoParticipativo2010.htm)

ESTRUCTURA DEL PRESUPUESTO PARTICIPATIVO

1. Los Recursos Económicos

Los recursos del presupuesto participativo pueden provenir de los ingresos propios de la Municipalidad y/o de las transferencias del Fondo de Compensación Municipal. Si se tratara de las transferencias del Fondo de Compensación Municipal, solo se destinara a gastos relacionados con obras de infraestructura y/o proyectos.

2. Aportes de la Comunidad

La comunidad puede aportar un porcentaje del valor de la obra, que puede ser en calidad de aporte dinerario para el financiamiento de las obras y/o proyectos o en mano de obra, herramientas, servicios, etc, valorizados.

3. Aportes de las ONGs

Asistencia técnica en la elaboración de propuestas.
Facilitación del proceso.

ATRIBUCIONES DE LA MUNICIPALIDAD

Convocar, coordinar y conducir el proceso de discusión, aprobación y ejecución del Presupuesto Participativo Municipal.

Asignar el Presupuesto Participativo territorialmente de acuerdo a indicadores basados en: a) Necesidades básicas insatisfechas b) Número de población c) Niveles de tributación

Garantizar el soporte técnico del proceso con el concurso de instituciones públicas y privadas.

Rendición de cuentas

APORTES DEL ESTADO:

El gasto público que realiza el gobierno central debe hacerse tomando en cuenta los planes de desarrollo de las ciudades.

El estado debe participar coordinando y concertando con los actores locales del desarrollo.

En la mayoría de las ciudades populares que impulsan planes de desarrollo y presupuestos participativos, resulta evidente que para hacerlos realidad se debe contemplar la participación del gobierno central, a través de sus diferentes sectores.

LA ZONIFICACION:

Para su ejecución el presupuesto participativo debe tender, en lo posible, a su zonificación.

Una división territorial es lo más aconsejable. Permite distribuir mejor los recursos y ejecutar las obras y proyectos con mayor eficiencia.

Esto posibilita además la participación ciudadana desde sus organizaciones de base e intermedias.

LOS COMITES DE GESTION

En cada zona o unidad territorial, se debe promover la participación organizada y autónoma de los ciudadanos y ciudadanas, a través de sus organizaciones representativas.

La municipalidad debe coordinar, concertar y ejecutar el Presupuesto Participativo con los actores sociales de la localidad.

CRITERIOS PARA LA ASIGNACIÓN PRESUPUESTAL

La asignación de los recursos económicos a cada territorio debe hacerse sobre la base de criterios claramente establecidos.

En el Presupuesto Participativo de Villa El Salvador, los criterios son los siguientes:

- * Tamaño de la Población
- * Necesidades básicas insatisfechas
- * Niveles de tributación

MARCO NORMATIVO

El marco normativo municipal del Presupuesto Participativo debe tender a establecer unas reglas de juego claramente definidas para todos los actores sociales.

Las Ordenanzas Municipales, son el Marco Normativo más aconsejable.

Este Marco Normativo debe ser también el resultado de un proceso de concertación.

Las Ordenanzas Municipales deben impulsar el proceso y no anularlo a través de normas rígidas.

ATRIBUCIONES DE LAS ASAMBLEAS DE VECINOS

Proponer y decidir las inversiones prioritarias para sus sectores en función de los objetivos de desarrollo y estrategias del Plan Integral de Desarrollo y del monto asignado a cada territorio.

Acceso a los expedientes técnicos y a la información referida a las obras priorizadas en el Presupuesto Participativo.

Justificar la viabilidad y sostenibilidad de las obras propuestas.

Asumir el mantenimiento de las obras ejecutadas para garantizar su sostenibilidad.

Acompañar a los comités de gestión en el proceso de ejecución del presupuesto Participativo.

Poner a disposición del proceso de ejecución del presupuesto Participativo las habilidades y capacidades técnicas y organizativas.

Determinación de las prioridades de manera participativa en asambleas de vecinos, en el marco del Plan Integral de Desarrollo.

ATRIBUCIONES DE LAS ORGANIZACIONES:

Concertar con la Municipalidad sus aportes y compromisos para el cumplimiento del presupuesto anual.

Decidir sobre las inversiones prioritarias en su Sector, de acuerdo a los montos asignados sean indicadores establecidos en la presente Ordenanza.

Monitoreo, evaluación de las obras programadas.

ETAPAS DEL PROCESO DEL PRESUPUESTO PARTICIPATIVO

EL PROCESO DE APROBACIÓN DEL PRESUPUESTO TIENE LAS SIGUIENTES ETAPAS:

Asignación presupuestal

Convocatoria

Concertación temática y territorial

Definición de prioridades y decisión

Elaboración de proyectos y ejecución

Evaluación y rendición de cuentas

http://www.munives.gob.pe/Trans_PresupuestoParticipativo.htm

Estes exemplos permitem observar algumas das questões antes referidas, nomeadamente a variedade de experiências existentes, assim como a diversidade de definições e até a forma como o processo se estrutura nas diferentes regiões do mundo.

Torna-se também evidente que algumas das experiências, mas não todas, se preocupam com a avaliação de resultados e a prestação de contas aos cidadãos participantes (como são os casos, por exemplo, de Getaf, El Salvador e de Porto Alegre), duas das dimensões que contribuem de forma relevante para a credibilidade dos processos de OP.

EXEMPLOS DE OP COM CRIANÇAS E JOVENS

Exemplo 1. OP da Junta de Freguesia de Carnide, com Crianças e Jovens

O Orçamento Participativo de Crianças e Jovens – OPCJ, começa ao simultâneo com o de adultos, porém a sua metodologia é distinta.

A metodologia aplicada tem como premissa o envolvimento de todos os actores neste processo – técnicos, monitores e eleitos da autarquia, professores e alunos das instituições locais de educação.

1ª fase – Sensibilização, Informação e Auto-formação interna - Esta fase foi dirigida aos técnicos e monitores da autarquia, pois julga-se importante o envolvimento de toda a equipa para atingir-se os objectivos propostos.

2ª fase – Informação e sensibilização dos professores – Sessões que decorrem de forma a facilitar a compreensão do processo, assim como a sua implementação ao nível da Instituição. Este é um aspecto essencial na medida em que as sessões com os alunos decorrem em período lectivo. Este momento é uma oportunidade para introduzir o Orçamento Participativo (OP), contribuindo desse modo para a divulgação do tema. Apesar do foco central desta iniciativa serem as crianças e jovens, considera-se que existe aqui um desafio igualmente importante de informação e mobilização dos professores para a participação.

3ª fase – Trabalho em Turma/Instituição – Este processo divide-se em 3 sessões por turma. A primeira tem por objectivo apresentar o Orçamento Participativo de Crianças e Jovens (OPCJ), o Presidente da Junta de Freguesia visita as turmas, apresentando, em traços gerais, em que consiste um orçamento de Freguesia, a forma como tradicionalmente é elaborado, assim como a proposta inerente ao OPCJ. A segunda sessão consiste na apresentação de propostas individuais dos alunos e alunas presentes. Para tal, foi concebida uma “carta de desejos”, na qual cada participante propõe intervenções a 3 níveis: para a sua Escola, para a sua rua/bairro e para a Freguesia. A terceira sessão teve como objectivos a eleição de um delegado e uma delegada e discutir as respectivas propostas individuais, estabelecer pormenores relativos a propostas formuladas de forma incompleta e consensualizar uma proposta de cada turma.

Nas situações em que se verificou necessidade de recolher mais informações para completar determinadas propostas, os alunos e alunas directamente envolvidos/as fizeram chegar ao delegado e delegada eleitos os dados em falta.

A devolução dos resultados permitiu clarificar um conjunto de aspectos importantes num processo como este, munindo os participantes de informações mais precisas de modo a favorecer o exercício da cidadania.

4ª Fase: Realização de três Sessões com os Delegados do OPCJ - As sessões entre os delegados e delegadas eleitos/as em todas as turmas teve como objectivos: apresentar e discutir as propostas elencadas (1ª sessão); articulá-las de modo a alcançar uma proposta única de todas as turmas (2ª sessão); preparar a apresentação aos eleitos da Freguesia (3ª sessão).

5ª Fase: Apresentação das propostas de intervenção aos Eleitos da Freguesia

Esta fase consistiu na realização de reuniões entre delegados e delegadas e os eleitos da Freguesia. Os vários grupos prepararam apresentações para este momento, sendo expostas através de diversos recursos: Filme (preparação de vídeo com um filme elaborado na escola focando as problemáticas), Ilustração (conjunto de trabalhos ilustrados pelos alunos, que foram apresentados em Power Point), Cartas e Cartazes.

6ª Fase: Análise das propostas – Os eleitos da Freguesia nesta fase, analisam as propostas dos alunos, dando resposta a todas elas. As que são de sua competência directa, estabelecem estratégias para ir de encontro ao pedido dos alunos e sempre que possível envolvendo-os na resolução da mesma. A de competência de outras entidades, compromete-se em reportar as propostas dos alunos, fazendo pressão para a sua resolução.

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=carnide>

Exemplo 2. OP do Município de S. Brás de Alportel, com Crianças e Jovens

O Orçamento Participativo Crianças e Jovens (OPCJ), visa fortalecer o processo de animação cidadã para a participação política, gerado no âmbito do OP de São Brás de Alportel, com o objectivo de promover a cidadania activa por parte da população mais jovem do Concelho.

O OPCJ apresenta algumas especificidades, embora siga em traços gerais, o OP de São Brás de Alportel. Para facilitar a operacionalização do processo, a participação dos alunos tem sido feita por turmas. Este processo de participação incide igualmente sobre toda a componente do investimento público municipal, tendo cada participante tido a oportunidade de apresentar por escrito propostas de investimento: para a sua rua, para a sua escola e para o concelho.

Ciclo do OPCJ 2007/2008

1ª Fase – Concepção e operacionalização do processo

- . Formação da equipa;
- . Definição do modelo;
- . Realização de uma sessão de informação e sensibilização dos professores;
- . Divulgação do OPCJ.

2ª Fase – Consulta pública

- . Realização de 3 sessões por turma
- 1ª Sessão: apresentação do OP;
- 2ª Sessão: levantamento das propostas de investimento e debate colectivo. Eleição de uma delegada e um delegado por turma;
- 3ª Sessão: estruturação e priorização das propostas elencadas.
- . Realização de 3 sessões com os delegados e delegadas do OPCJ
- 1ª Sessão: apresentação e discussão das propostas de todas as turmas;
- 2ª Sessão: articulação das diferentes propostas;
- 3ª Sessão: preparação da apresentação das propostas ao Executivo Camarário.

3ª Fase – Apresentação das propostas de investimento ao Executivo Camarário

- . Realização de uma sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal para apresentação das propostas de investimento por parte dos/as delegados/as do OPCJ a todos os elementos do Executivo Municipal.
- . Resposta do Executivo às propostas apresentadas e debate.

4ª Fase – Avaliação do Processo e preparação do novo ciclo

Esta avaliação deverá ser realizada por todos os intervenientes e permitir perceber os pontos fortes e fracos do processo, no sentido de introduzir melhorias no ciclo de participação do ano seguinte.

5ª Fase – Envolvimento das crianças e jovens nas reuniões públicas do OP de São Brás de Alportel

Mobilização das crianças e jovens para participarem nas reuniões públicas do OP de São Brás de Alportel, juntamente com os adultos.

http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=sao_bras_de_alportel

Notícia:

No passado dia 22 de Maio, ocorreu no salão nobre do edifício do Paços do Concelho de S. Brás de Alportel mais uma sessão de Orçamento Participativo Crianças e Jovens. Este ano com a novidade de alunos de turmas do 8º ano também terem participado activamente nesta nova forma de gestão pública. Jovens, das Escolas Básicas 2, 3 Poeta Bernardo de Passos e da Secundária José Belchior Viegas apresentaram, as suas propostas ao executivo camarário, aí representado pelo Sr. Presidente António Eusébio e pela Vereadora Judite Neves.

A apresentação das propostas foi organizada em três fases: na primeira, as delegadas de OP do 12º ano apresentaram um PowerPoint onde avaliavam a execução de propostas realizadas por colegas em anos anteriores; na segunda fase, os delegados dos 8º e 9º anos apresentaram novas propostas para o concelho, para as ruas e para a escola; na terceira fase apresentaram dois vídeos que construíram para ilustrar as propostas que fizeram.

A integração das crianças e jovens nos processos de Orçamento Participativo é muito importante tanto para eles, como para o executivo camarário. Por um lado, os jovens são incentivados e responsabilizados, desde cedo, no que toca a contribuir para melhorar o local onde vivem, por outro, muitas das propostas que fazem são muito pertinentes e conscientes, e acabam por ir ao encontro de necessidades da comunidade. No final das apresentações gerou-se uma pequena conversa, na qual o executivo justificou o porquê de algumas propostas não terem sido executadas, explicou porque outras não poderiam ser realizadas e garantiu que outras seriam efectuadas assim que possível.

Os jovens mostraram-se satisfeitos com a sua prestação e sentem que o trabalho e o tempo dispendido a prepara esta sessão é realmente proveitosos e útil, sobretudo quando vêem que os problemas da comunidade acabam por ser resolvidos.

<http://www.op-portugal.org/noticias.php?id=340>

Em síntese, relativamente à situação em Portugal, é possível contabilizar 25 municípios com experiências de OP, grande parte no sul e muitos de pequena dimensão (alguns têm cerca de 5 mil, 15, 30 mil habitantes). Observando-se que começam agora a surgir experiências de Orçamento Participativo nas principais cidades do país, caso de Lisboa, Cascais e Braga, um pouco graças à visibilidade desencadeada pelo projecto Orçamento Participativo Portugal, apoiado pela Iniciativa Comunitária EQUAL (Acção 3) que possui como objectivo geral disseminar o tema e a metodologia do Orçamento Participativo (OP) a nível nacional. Possui os seguintes objectivos específicos:

- *“Apoiar a adopção do OP por parte das autarquias portuguesas;*
- *Capacitar teórica e metodologicamente os diferentes intervenientes no desenvolvimento de processos de OP;*
- *Criar instrumentos de apoio à implementação, desenvolvimento, monitorização e avaliação desses processos;*
- *Promover a partilha de experiências e as relações em rede entre as autarquias promotoras do OP; Criar um manual informativo e documental sobre o tema do OP, acessível aos mais variados actores interessados no tema”.*

<http://www.op-portugal.org>

Actualmente e de acordo com Nelson Dias, o coordenador do projecto em referência, a época da história do OP desenvolve-se e expande-se em redes nacionais e redes internacionais, no Brasil, em Espanha e em Portugal. Na Republica Dominicana há uma lei nacional para implementação do Orçamento Participativo, assim como no Peru. É o momento das redes e elas têm pelo menos duas funções relevantes: uma interna, de animação, de formação, de capacitação e troca de instrumentos e experiências de OPs. As Redes possuem também uma função externa, que é a de promoverem a troca de experiências e de modelos existentes, que são bastante diferentes. Este diálogo que se

promove entre experiências é muito rico e permite contaminar positivamente as experiências de OP.

Importa referir que apesar das experiências portuguesas terem ainda pouco tempo, é possível já identificar duas gerações de OPs: a primeira, de 2002 até 2007, cujos OPs são sobretudo consultivos. A partir de 2008 começa uma segunda geração, nomeadamente com as experiências de Caiscais e Lisboa, que combinam o método consultivo com o método deliberativo.

O Coordenador do projecto considera que o trabalho que tem sido desenvolvido em Portugal tem tido a preocupação de ir buscar às experiências brasileiras e às experiências europeias o que é muito bom, dando fundamentos e exemplos às experiências portuguesas para que elas possam enriquecer o trabalho que estão a fazer e fortalecer a democracia, através da “participação cidadã”.

EM JEITO DE CONCLUSÃO

Para finalizar este documento que procurou dar uma breve panorâmica relativamente à implementação de processos de Orçamento Participativo, às principais dificuldades e às potencialidades que possui enquanto instrumento de promoção da participação, que contribui para a construção de uma cidadania mais activa nos níveis locais, importa reflectir sobre algumas questões e desafios que se colocam: a viabilidade e sustentabilidade dos OP, a monitorização e avaliação e a construção de articulações entre redes de OP, Redes Sociais e respectivas Plataformas Supra-Concelhias, potenciando a diversidade de instrumentos de planeamento, inclusivé o PNAI e as Agendas 21 Locais.

Os desafios de viabilidade e sustentabilidade encontram-se intimamente relacionados. Na realidade, o Estado e a Administração estão preparados para responder com separação de poderes, restringindo a designada “participação cidadã” e são muito fechados face às possibilidades de mudança e inovação. Ora os OP vêm obrigar a alterações ao nível dos quadros de referência e ao nível da própria organização social e política, até através da criação de condições para a participação.

O desafio da sustentabilidade, que afecta também outros programas e projectos, no caso português remete para uma necessidade de vigilância e impulsionamento constantes, na medida em que, como refere Yves Cabannes *“a análise da cronologia dos OPs em Portugal (...) mostra que, como no Brasil e em muitos outros países, as experiências às vezes mais duradouras, como Palmela ou Carnide foram interrompidas (Palmela em 2001 e Carnide em 2005). Várias outras duraram somente um ano (por exemplo Faro ou Tomar) e ainda não*

foram reiniciadas. Estes exemplos tendem a reforçar a ideia de volatilidade dos processos de OP e a importância do tema.” (2009; 119)

Neste contexto, a sustentabilidade dos processos de OP relaciona-se, por um lado, com o necessário empowerment, fortalecendo os canais e a circulação de informação e a capacitação dos participantes e, por outro lado, com a importância de construir um quadro normativo/ legal relativamente flexível para que o processo não fique ao sabor dos mandatos dos eleitos, nos municípios.

Refira-se ainda que, “o Orçamento Participativo será sustentável se os vários actores assumirem que ele representa uma oportunidade que atende os seus valores e interesses: os políticos podem aumentar a sua legitimidade; os técnicos e os funcionários públicos podem melhorar a eficiência do seu trabalho e também o seu significado social; as organizações internacionais podem ver os recursos investidos sendo melhor utilizados e os cidadãos podem contribuir de forma produtiva para a tomada de decisões e a gestão local.” (Cabannes, 2009; 120)

Não é de mais referir a importância de reforçar a abertura das diferentes *“estruturas do Estado às dinâmicas de participação, importa “criar” ou “recriar” uma sociedade civil com vontade de participar.”* (Dias, 2008 a); 215)

Um outro desafio igualmente relevante é o de garantir a implementação de correctos mecanismos de monitorização e avaliação quer do processo, quer dos resultados obtidos (a aplicação do orçamento público nas prioridades efectivamente consensualizadas), através de canais de comunicação e informação claros e bem definidos e com a participação dos próprios cidadãos, sobretudo no caso português, bastante avesso a este tipo de mecanismos. Será assim possível conferir maior visibilidade, transparência e credibilidade aos processos de OP, que assentam em boa medida na confiança entre decisores/ políticos (eleitos) e cidadãos (eleitores).

Por último, importa propor um desafio complexo, a construção de articulações entre redes de OP (quer nacionais, quer internacionais), Redes Sociais e respectivas Plataformas Supra-Concelhias, potenciando a diversidade de instrumentos de planeamento, inclusivé o PNAI e até as Agendas 21 Locais.

De facto, os processos em referência giram em torno da participação³, pelo menos com um dos objectivos em comum, o de combater a pobreza e a exclusão social e poderiam ser melhor potenciados em articulação e complementariedade, com significativos ganhos em

³ Embora esta noção de participação seja entendida e aplicada de formas diversas e com diferentes níveis de envolvimento nos diferentes processos.

diversos domínios: metodológico, político, de recursos vários e, sobretudo de desenvolvimento local.

Por exemplo, as Redes Sociais que têm actualmente desafios tão relevantes como a implementação, operacionalização e inovação ao nível do conteúdo funcional das suas Plataformas Supra-Concelhias, possuem à semelhanças dos OP, âmbito territorial concelhio e assentam nas mesmas lideranças municipais, teriam muito a ganhar ao potenciarem a metodologia de mobilização e participação da própria população, considerando-a como elemento fundamental da parceria, nomeadamente em contexto de definição de prioridades. Neste âmbito, podem potenciar-se experiências já desenvolvidas por OP temáticos e/ ou sectoriais⁴.

Uma possível articulação com o PNAI através da mobilização e participação da população, através de abordagens temáticas no âmbito das políticas nacionais (discussão de prioridades, necessidades sociais, repartição orçamental...) permitiria, por seu lado, uma mais eficaz redistribuição das medidas de política e implementação da estratégia de inclusão social nos níveis locais.

Este tipo de articulações poderia contribuir para que as próprias experiências de OP superassem alguns dos seus constrangimentos, nomeadamente a dimensão localista, a perspectiva imediatista e até constrangimentos de recursos.

Múltiplas e diversas serão as possibilidades, podendo começar-se por lançar a própria questão das articulações (discutindo a sua pertinência, em que condições, com que objectivos e para atingir que resultados) e discuti-la quer em sede de pequenos fóruns locais de discussão seja enquadrados por experiências de OP, seja no contexto de Redes Sociais, com a participação dos cidadãos. Seminários informativos e encontros multilaterais para troca de experiências concretas, quer de âmbito local, regional ou nacional constituem outras hipóteses e espaços de verdadeira capacitação dos participantes.

A construção da cidadania e de uma democracia mais participativa nos níveis locais deve ser responsabilidade partilhada e uma série de instrumentos, medidas de política, programas e projectos podem ser, efectivamente potenciados nesse sentido.

⁴ Cf. Doc. De referência, p. 16 e descrição de algumas das experiências de OP nacionais e internacionais nas pp. 20-30.

BIBLIOGRAFIA

Allegretti, Giovanni e Herzberg, Carsten (2004), Participatory budgets in Europe – Between efficiency and growing local democracy. Amesterdão: Transnational Institute e Centre for Democratic Policy-Making.

Allegretti, Giovanni (2007) “Os Orçamentos Participativos na Europa” in Seminário “Democracia Participativa”, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 6 de Fevereiro, Coimbra.

Cabannes, Yves e Al. (2009), *72 Perguntas Frequentes sobre Orçamento Participativo, Série Caixa de Ferramentas de Governação Urbana*, UN-HABITAT/ Iniciativa Comunitária EQUAL.

Castro, José Luís (Coord.), (2009), *Rede Social, Desafios e Experiências de uma Programa Estruturante*, Lisboa, ISS, IP.

Dias, Nelson (2006), *O Orçamento Participativo como Novo Experimentalismo democrático, o Caso do Município de Guacaciaba SC/ Brasil*, Tese de Mestrado, Lisboa, ISCTE.

Dias, Nelson (2008), *Orçamento Participativo, Animação Cidadã para a Participação Política*, S. Brás de Alportel, Associação In Loco/ Iniciativa Comunitária EQUAL.

Dias, Nelson (2008 a), “Uma outra democracia é possível? As experiências de Orçamento participativo.”, *e-cadernos CES*, 1, 195-218. Acesso em 08.Julho.2009, <http://www.ces.uc.pt/e-ca>

Matos, Ana Raquel; Neves, Daniel (2008), “Participação Pública, Capacitação e Sistemas de Accountability: experiências de OP na América Latina e na Europa em Comparação”, *e-cadernos CES*. Acesso em 08.Julho.2009, <http://www.ces.uc.pt/e-ca>

Ganuzza, Ernesto (), “Pressupostos Participativos y Asociacionismo”

Gugliano, Alfredo Alejandro (2004), “Participação e Governo Local – comparando a descentralização de Montevideu e o Orçamento Participativo de Porto Alegre”, *Sociologia Problemas e Práticas*, 46.

Nebot, Carmen Pineda (2004), “Posibilidades y condicionamientos de los presupuestos participativos”, *Temas para el Debate*, 113, disponível em <http://www.presupuestosparticipativos.net/propios2.pdf>

Sites

<http://www.op-portugal.org>

<http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/>

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=palmela>

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=carnide>

<http://www.op-portugal.org/territorios.php?cat=territorio1&subsubcat=lisbon>

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/op/default.php?p_secao=55

<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?GrupoCodigo=15&UltAnt=27919&DatAnt=22/05/2007&GrupoCodigoMateria=15>

<http://noticias.recife.pe.gov.br/index.php?GrupoCodigo=15&UltAnt=27919&DatAnt=22/05/2007&GrupoCodigoMateria=15>

http://www.getafe.es/PREPARTI/Presupuestos_participativos.page

http://www.comune.tn.it/comune/progetti/bilancio_partecipativo/bilancio_partecipativo_index.html